



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 8.225, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

Exonera a pedido, a servidora pública municipal
GIULIA FREITAS MACHADO, ocupante do cargo
em provimento efetivo de **AGENTE OPERACIONAL**.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Exonerar a pedido, a servidora pública municipal **GIULIA FREITAS MACHADO**, titular do C.P.F. n.º 519.307.678-54, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE OPERACIONAL**, nomeada por meio da Portaria n.º 7.329, de 11 de dezembro de 2019.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10 de março de 2022.

Cerquillo, 11 de março de 2022.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL